



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 017/2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede Moção de Aplausos ao Senhor José Rubio Schwenck.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG;

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Legislativo Municipal conceder Moção de Aplausos a pessoas que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade;

Faz saber que a Mesa Diretora apresentou e a Câmara Municipal aprovou e eu Leonardo Ferreira dos Santos, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a honraria **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **JOSÉ RUBIO SCHWENCK**, pelo reconhecimento do seu trabalho junto ao Município de Caparaó.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações do orçamento em execução do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 12 de dezembro de 2022.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente